



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 31, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Denomina Egon Ziel a rua O, do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 182, do Regimento Interno da Casa, que o Vereador Paulo Roberto Inda Kleinübing propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Egon Ziel a Rua O, do Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues, localizado na Chácara das Peras.

Parágrafo único. A rua tem seu início na rua H e seu término na rua D, do referido Loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 18 de abril de 2024.

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

Ver.ª MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI
1ª Secretária